

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 126/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.891.536/0001-96, sediado na Av. Romão Gramacho, nº 15, Centro, América dourada/Bahia, CEP: 44.910-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.813.887/0001-89, com sede na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000, América dourada/Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Márcia Brito Dourado, CPF: 622.674.695-53; CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Rodovia BR-101 Norte, KM 56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP 53.409-260, inscrita no CNPJ/MF, sobo nº 08.778.201/0001-26, neste ato representada, pelo sócio Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, brasileiro, c a s a d o , sócio-administrador, Identidade nº 6.329.005 SSP/PE, CPF nº 056.554.614-71, doravante denominada apenas CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022**, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus Anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **101/2022**, qual faz parte o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO, SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

LOTE 04

ITEM	QUANT	APR.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR. UNIT.	VALOR
						TOTAL
			Alprazolam comprimido 1mg APRES			
			CX C/30 CPR			
1	6.000	COM	Registro no M.S.: 1058308540082	GERMED (SP)	0,10	600,00
			Alprazolam comprimido 2mg APRES			
			CX C/30 CPR			
2	6.000	COM	Registro no M.S.: 1058308540112	GERMED (SP)	0,12	720,00
			Alprazolam comprimido 0,25mg			
			APRES CX C/30 CPR			
3	6.000	COM	Registro no M.S.: 1058308540023	GERMED (SP)	0,10	600,00
			Alprazolam comprimido 0,5mg			
			APRES. CX C/30 CPRS			
4	6.000	COM	Registro no M.S.: 1023506630093	EMS (SP)	0,09	540,00



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

			Amitriptilina, cloridrato de,			
			comprimido 25 mg APRES CX C/200			
			CPR Registro no M.S.:	BRAINFARMA/NEO		
5	24.000	COM	1558400670029	QUIMICA (GO)	0,06	1.440,00
			Biperideno, cloridrato de 2 mg -			
			comprimido APRES. CX C/200			
_		~~~	CPRS			
6	10.000	COM	Registro no M.S.: 1029800960045	CRISTALIA-SP (SP)	0,19	1.900,00
			Bromazepam 3mg APRES CX C/23 CPR			
7	5.000	COM	Registro no M.S.: 1049712060020	UNIAO QUIMICA (DF)	0,14	700,00
	3.000	COM	Bromazepam 6mg APRES CX C/30	UNIAO QUIMICA (DI)	0,14	700,00
			CPR			
8	5.000	COM	Registro no M.S.: 1049712060055	UNIAO QUIMICA (DF)	0,13	650,00
			Bupropiona, cloridrato 150mg	(22)		
			APRES CX C/30 CPR			
9	10.000	COM	Registro no M.S.: 1542302520026Z	GEOLAB-GO (GO)	0,58	5.800,00
			Canabidiol 200mg solução oral 30ml +	PRATI DONADUZZI-		
10	24	AMP	ser Registro no M.S.: 1256803130027	PR (PR)	253,32	6.079,68
			Carbamazepina xarope 20 mg/ml,			
	600	ED	frasco com 100 ml	TOTAL COMPAGE (DE)	0.61	5.5 ((.00)
11	600	FR	Registro no M.S.: 1049701720040	UNIAO QUIMICA (DF)	9,61	5.766,00
			Carbamazepina, comprimido 200 mg. APRES CX C/200 CPR			
12	60.000	COM	Registro no M.S.: 1049701720067	UNIAO QUIMICA (DF)	0,27	16,200,00
12	00.000	COM	Carbamazepina, comprimido 400 mg.	UNIAO QUIMICA (DI')	0,27	10.200,00
			APRES CX C/200 CPR			
13	3.000	COM	Registro no M.S.: 1029800440084	CRISTALIA-SP (SP)	0,53	1.590,00
			Carbonato de lítio comprimido 300mg	ì		
			APRES CX C/500 CPR Registro no	BIOLAB / ACTAVIS		
14	10.000	COM	M.S.: 1097403090073	(SP)	0,24	2.400,00
			Celecoxibe 100mg APRES CX C/20			
1.5	2 000	COM	CPR	AGII AN GA	2.52	5 500 00
15	3.000	COM	Registro no M.S.: 1883000860033	MYLAN (RJ)	2,53	7.590,00
			Celecoxibe 200mg APRES CX C/10 CPR			
16	3.000	COM	Registro no M.S.: 1883000860106	MYLAN (RJ)	4,75	14.250,00
10	3.000	COM	Citrato de fentanila 0,05mg/ml 10ml	WILLAN (RS)	7,73	14.230,00
			APRES CX C/50 AMP	HIPOLABOR-MG		
17	150	AMP	Registro no M.S.: 1134301510047	(MG)	6,44	966,00
			Citrato de fentanila 0,05mg/ml 2ml	, ,		
			(cx/50amp) em embalagem esteril			
			para uso em centro cirurgico APRES			
	400		CX C/50 AMP 2ML Registro no M.S.:			
18	100	AMP	1029800810167	CRISTALIA-SP (SP)	5,17	517,00
			Citrato de fentanila 0,05mg/ml 5ml APRES CX C/25 AMP.5ML			
19	100	AMP	APRES CX C/25 AMP.5ML Registro no M.S.: 1049702640067	UNIAO QUIMICA (DF)	3,58	358,00
17	100	AMI		OTHAO QUIMICA (DF)	3,30	330,00
			Clomipramina, cloridrato de, comp 25			
20	7.000	COM	mg APRES CX C/ 20 CPR Registro no M.S.: 1356906140099	EMS (SP)	0.74	5.180,00
20	7.000	COM	Clonazepam, solução oral 2,5mg/ml,	ENIS (SI)	U, /4	3.100,00
			frasco com 20ml APRES CX C/200	HIPOLABOR-MG		
21	1.200	FR	FR Registro no M.S.: 1134301660022	(MG)	2,42	2.904,00
				\ -/		/



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

			Clonazepan 0,5 mg, comprimido			
22	6 000	COM	APRES. CX. C/480 CPR	CEOLAR CO (CO)	0.00	400.00
22	6.000	COM	Registro no M.S.: 1542301750265	GEOLAB-GO (GO)	0,08	480,00
			Clonazepan 2mg, comprimido APRES CX C/30 CPR			
23	6.000	COM	Registro no M.S.: 1023511240028	EMS (SP)	0,06	360,00
23	0.000	COM	Clorpromazina cloridrato 100 mg -	EMS (SF)	0,00	300,00
			comprimido APRES. CX C/100			
			CPRS			
24	12.000	COM	Registro no M.S.: 1049701550048	UNIAO QUIMICA (DF)	0,31	3.720,00
	12.000	00112	Clorpromazina cloridrato 25 mg -	ervire germien (br)	0,01	01.20,00
			comprimido APRES CX C/200 CPR			
25	12.400	COM	Registro no M.S.: 1029802260229	CRISTALIA-SP (SP)	0,20	2.480,00
			Clorpromazina cloridrato 100 mg -	` ,		
			comprimido APRES. CX C/100			
			CPRS			
26	300	COM	Registro no M.S.: 1049701550048	UNIAO QUIMICA (DF)	0,31	93,00
			Clorpromazina cloridrato 25 mg -			
			comprimido APRES CX C/200 CPR			
27	400	COM	Registro no M.S.: 1029802260229	CRISTALIA-SP (SP)	0,20	80,00
			Clorpromazina, solucao injetavel 5			
			mg/ml, em ampola c/ 5ml. APRES CX			
20	600	4340	C/50 AMP.5ML	TOTAL COMPAGE (DE)	1.50	1.054.00
28	600	AMP	Registro no M.S.: 1049701550031	UNIAO QUIMICA (DF)	1,79	1.074,00
			Dextrocetamina s(+) cloridrato de, solucao injetavel 50 mg/ml - ampola 2			
			ml APRES CX C/25 AMP Registro no			
29	100	AMP	M.S.: 1029802130074	CRISTALIA-SP (SP)	16,69	1.669,00
	100	ANI	Dextrocetamina s(+) cloridrato,	CRISTALIA-SI (SI)	10,07	1.002,00
			solucao injetavel 50 mg/ml - ampola 10			
			ml (r) APRES CX C/25 AMP			
30	100	AMP	Registro no M.S.: 1029802130104	CRISTALIA-SP (SP)	81,23	8.123,00
			Diazepam comp 5 mg APRES. CX	Ý	,	ĺ
			C/30 CPR	LEGRAND/GERMED		
31	11.000	COM	Registro no M.S.: 1677302190084	(SP)	0,07	770,00
			Diazepam solução injetável 5 mg/2ml,			
			ampola de 2ml APRES CX C/50			
			AMP.2ML Registro no M.S.:			
32	3.000	AMP	1049701470052	UNIAO QUIMICA (DF)	1,28	3.840,00
			Diazepam, comprimido 10 mg,			
22	15.000	COM	APRES CX C/1000 CPR	CANERCA CD (CD)	0.00	1 200 00
33	15.000	COM	Registro no M.S.: 1018600190119	SANTISA-SP (SP)	0,08	1.200,00
			DIVALPROATO DE SODIO 250MG APRES CX C/30 CPR			
34	4.000	COM	Registro no M.S.: 1055302030258	ABBOTT (SP)	1,98	7.920,00
34	4.000	COM	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	ABBOTT (SF)	1,90	7.920,00
			APRES CX C/20 CPR			
35	3.000	COM	Registro no M.S.: 1565100280023	ZYDUS/NIKKHO (RJ)	0.69	2.070,00
	2.300	20111	Duloxetina 30mg APRES CX C/30	2.2000/1111111110 (110)	0,07	2.070,00
			CAP Registro no M.S.:			
36	3.000	CAP	1023510880031	EMS (SP)	1,47	4,410,00
			Duloxetina 60mg APRES CX C/30	(~-)	,	
				i l		1
			CAP			



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

			Fenitoina, sódica, comprimido de			
			100mg. APRES. CX C/500 CPRS	HIPOLABOR-MG		
38	12.000	COM	Registro no M.S.: 1134301930038	(MG)	0,12	1.440,00
-	12.000	COM	Fenitoina, solucao injetavel 50mg/ml.	(1113)	0,12	11110,00
			Ampola com 5ml APRES CX C/100			
			AMP.5 ML	HIPOLABOR-MG		
39	1.000	AMP	Registro no M.S.: 1134301710021	(MG)	2,81	2.810,00
			Fenobarbital comprimido 100 mg	, ,	,	Í
			APRES CX C/200 CPR			
40	30.000	COM	Registro no M.S.: 1029800160121	CRISTALIA-SP (SP)	0,20	6.000,00
			Fenobarbital sodico, solucao injetavel			
			200mg iv ampola 2ml APRES CX			
			C/25 AMP.2ML Registro no M.S.:			
41	1.000	AMP	1029800160197	CRISTALIA-SP (SP)	2,39	2.390,00
			Fenobarbital, solucao oral gotas 40			
			mg/ml fr. 20ml			
42	600	FR	Registro no M.S.: 1049713300017	UNIAO QUIMICA (DF)	4,21	2.526,00
			Flumazenil, solucao injetavel			
			0,1mg/ml ampola 5ml APRES CX C/5			
			AMP 5ML			
43	50	AMP	Registro no M.S.: 1049713260015	UNIAO QUIMICA (DF)	11,49	574,50
4.4	26,000	COM	Fluoxetina 20mg APRES CX C/500	HIPOLABOR-MG	0.00	2 000 00
44	36.000	COM	Registro no M.S.: 1134301690053	(MG)	0,08	2.880,00
45	300	FR	Fluoxetina Gotas 20mg/ml FR 20ML	CANOEI/MEDI EV (CD)	22.49	7 044 00
45	300	ГK	Registro no M.S.: 1832602060022 Gabapentina 300mg comprimido	SANOFI/MEDLEY (SP)	23,48	7.044,00
			APRES CX C/30 CPR Registro no			
46	3.000	COM	M.S.: 1004705940029	SANDOZ (SP)	1,01	3.030,00
40	3.000	COM	Haloperidol solução oral 2 mg/ml FR	SANDOZ (SI)	1,01	3.030,00
			20ML			
47	600	FR	Registro no M.S.: 1049712080013	UNIAO QUIMICA (DF)	2,68	1.608,00
			Haloperidol, comprimido 1mg		,	,
			APRES. CX C/200 CPRS			
48	12.100	COM	Registro no M.S.: 1029800200229	CRISTALIA-SP (SP)	0,14	1.694,00
			Haloperidol, comprimido 5mg			
			APRES. CX C/200 CPRS			
49	15.000	COM	Registro no M.S.: 1029800200253	CRISTALIA-SP (SP)	0,22	3.300,00
			Haloperidol, decanoato solucao			
			injetavel 50mg/ml ampola 1ml (r)			
			APRES. CX C/3 AMP Registro no			
50	600	AMP	M.S.: 1049711330016	UNIAO QUIMICA (DF)	8,51	5.106,00
			Haloperidol, solucao injetavel			
			5mg/ml, ampola 1ml APRES CX			
51	1 000	AMD	C/50 AMP.1ML	TATA COMPAGA (DE)	1.70	1 700 00
51	1.000	AMP	Registro no M.S.: 1049701910095 Isoflurano 100ml	UNIAO QUIMICA (DF)	1,79	1.790,00
52	50	ED	Isoflurano 100ml Registro no M.S.: 1029801300010	CDISTALIA SD (SD)	255 29	12 760 00
34	50	FR	Lamotrigina 100mg cpr APRES CX	CRISTALIA-SP (SP)	255,38	12.769,00
			C/30 CPR	BIOLAB SANUS-SP		
53	1.000	COM	Registro no M.S.: 1097403300051	(SP)	0,70	700,00
55	1.000	CO111	Lamotrigina 25mg cpr APRES CX	(51)	0,70	700,00
			C/30 CPRS			
54	1.000	COM	Registro no M.S.: 1029802950063	CRISTALIA-SP (SP)	0,51	510,00
			Levetiracetam 500 mg CX C/30		- ,	
55	1.200	COM	Registro no M.S.: 1057305150031	ACHÉ (SP)	4,23	5.076,00
				(01)	-,==	



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

			Levetiracetam 750 mg CX C/30	MOMENTA FARMA		
56	1.200	COM	Registro no M.S.: 1942700890066	(SP)	3,14	3.768,00
			Levetiracetam Solução oral 150ml	UCB BIOPHARMA		
57	36	FR	Registro no M.S.: 1236100830055	(SP)	100,25	3.609,00
			Levomepromazina, comprimido	*******		
50	1.200	COM	100mg, APRES CX C/500 CPR	HIPOLABOR-MG	0.50	606.00
58	1.200	COM	Registro no M.S.: 1134301940025	(MG)	0,58	696,00
59	4.000	COM	Metilfenidato LA 20MG CX C/30 Registro no M.S.: 1006800800022	NOVARTIS (SP)	7,26	29.040,00
39	4.000	COM	Midazolan 1mg/ml 5ml APRES CX	NOVARTIS (SI)	7,20	29.040,00
			C/50 AMP			
60	400	AMP	Registro no M.S.: 1049702040108	UNIAO QUIMICA (DF)	5,62	2.248,00
			Mirtazapina 15mg APRES CX C/28	` '	,	Í
			CPR Registro no M.S.:			
61	500	COM	1004705120048	SANDOZ (SP)	3,21	1.605,00
			Mirtazapina 30mg APRES CX C/28			
		~~~	CPR	a		
62	500	COM	Registro no M.S.: 1004704620047	SANDOZ (SP)	1,88	940,00
			Mirtazapina 45mg APRES CX C/28 CPR			
63	500	COM	Registro no M.S.: 1004704620081	SANDOZ (SP)	9,45	4.725,00
03	300	COM	Morfina 0,1 mg/ml em estojo esteril	SANDOZ (SI )	2,43	4.723,00
			exclusivo para centro cirúrgicos			
			APRES CX C/50 AMP.1ML			
64	300	AMP	Registro no M.S.: 1029803630038	CRISTALIA-SP (SP)	2,55	765,00
			Morfina, sulfato solucao injetavel		•	
			10mg/ml ampola de 1ml APRES CX			
			C/50 AMP. 1ML Registro no M.S.:			
65	500	AMP	1029800970032	CRISTALIA-SP (SP)	3,83	1.915,00
			Naloxona, solucao injetavel 0,4mg/ml,			
			ampola 1ml APRES CX C/10 AMP 1ML	HIPOLABOR-MG		
66	50	AMP	Registro no M.S.: 1134301770014	(MG)	7,02	351,00
00	30	7 11 11	Nortriptilina 10mg APRES CX C/30	(MG)	7,02	331,00
67	1.000	CAP	Registro no M.S.: 1044002150015	CELLERA (SP)	0,84	840,00
			Nortriptilina 25mg APRES. CX	RANBAXY		
			C/30	FARMACEUTICA		
68	35.000	COM	Registro no M.S.: 1235201910021	LTDA (RJ)	0,38	13.300,00
			Nortriptilina 50mg APRES. CX	RANBAXY		
			C/30	FARMACEUTICA		
69	35.000	COM	Registro no M.S.: 1235201910048	LTDA (RJ)	0,68	23.800,00
			Oxcarbazepina 300mg APRES CX	RANBAXY		
70	2 000	COM	C/60 CPR Registro no M.S.: 1235202110045	FARMACEUTICA	0.75	2 250 00
70	3.000	COM	Oxcarbazepina 6% Suspensão oral	LTDA (RJ)	0,75	2.250,00
			FR 100ML			
71	400	FR	Registro no M.S.: 1049714210097	UNIAO QUIMICA (DF)	30,65	12.260,00
<u> </u>		- 11	Oxcarbazepina 600mg APRES CX	RANBAXY	2 3,02	12.200,00
			C/60 CPR	FARMACEUTICA		
72	3.000	COM	Registro no M.S.: 1235202110088	LTDA (RJ)	1,47	4.410,00
			Paracetamol 500 mg + fosfato de			
	1		codeína 30 mg comp APRES CX C/96			
			CPRS			
73	6.000	COM	Registro no M.S.: 1542302010079	GEOLAB-GO (GO)	0,51	3.060,00



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CPR				Paroxetina 10mg APRES CX C/30			
Paroxetina 15mg Registro no M.S.:   EUROFARMA (SP)   2.11   12.660,00				8			
15	74	6.000	COM		LIBBS (SP)	1,07	6.420,00
Paroxcina 20mg APRES CX C/30   CPR   CPR   Registro no M.S.: 1049711780021   UNIAO QUIMICA (DF)   0,20   1.200,00							
CPR	75	6.000	COM		EUROFARMA (SP)	2,11	12.660,00
10							
Paroxetina	76	6,000	COM		LINIAO OLIMICA (DE)	0.20	1 200 00
77	70	0.000	COM	· · ·	UNIAO QUIMICA (DF)	0,20	1.200,00
Periciazina 19/8 Solução FR 20MIL Registro no M.S.: 1832603170026   SANOFI/AVENTIS (SP)   10,71   2.142,00	77	6.000	COM		LIBBS (SP)	3,01	18.060,00
Periciazina 10 Mg APRES CX C/20   CPR   Registro no M.S.: 1832603170018   SANOFI/AVENTIS (SP)   0.52   1.040,00   SANOFI/AVENTIS (SP)   0.52   1.040,00   SANOFI/AVENTIS (SP)   0.52   1.040,00   SANOFI/AVENTIS (SP)   0.52   1.040,00   SANOFI/AVENTIS (SP)   27,83   5.566,00   SANOFI/AVENTIC (SP)   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83   27,83					` ′		Í
CPR	78	200	FR		SANOFI/AVENTIS (SP)	10,71	2.142,00
79							
Solution	70	2 000	COM		CANOEL/ANDNIERC (CD)	0.52	1 0 4 0 0 0
Second   Petidina 50 mg / 2 ml APRES CX C/25	79	2.000	COM		SANOFI/AVENTIS (SP)	0,52	1.040,00
Petidina 50 mg / 2 ml APRES CX C/25   AMP. 2ML   Registro   no M.S.:	80	200	FR		SANOFI/AVENTIS (SP)	27.83	5 566 00
ST   ST   ST   ST   ST   ST   ST   ST	- 00	200	110		SANOTHAVENTIS (SI)	27,05	3.300,00
S2   6.000   COM   Pregabalina 150mg APRES CX C/30   MEDQUIMICA-MG (MG)   0,60   3.600,00							
S2   6.000   COM   Registro no M.S.: 1091701020031   (MG)   0,60   3.600,00	81	300	AMP		UNIAO QUIMICA (DF)	2,72	816,00
Registro no M.S.: 1091701020015   MEDQUIMICA-MG   Registro no M.S.: 1091701020015   MG)   0,43   2.580,00							
83    6.000	82	6.000	COM			0,60	3.600,00
Propofol, emulsao injetavel 10mg/ml f.a. 20ml APRES CX C/10 AMP   Registro no M.S.: 1004101600044   FRESENIUS (CE)   11,49   2.298,00	0.2	C 000	COM			0.42	2 500 00
Second Companies   Second Comp	83	0.000	COM		(MG)	0,43	2.580,00
Second   S				f a 20ml APRES CX C/10 AMP			
S5   900   COM   Registro no M.S.: 1004313560046   EUROFARMA (SP)   7,40   6.660,00	84	200	AMP		FRESENIUS (CE)	11.49	2.298.00
Risperidona   Img   comprimido   APRES.   CX   C/30   CPRS   CX   C/30   CPR   CX   C/30   CYR   CX   CX   CX   CX   CX   CX   CX   C					(02)	,-,	
APRES. CX C/30 CPRS   Registro no M.S.: 1553700270033   ACCORD (SP)   0,09   1.080,00	85	900	COM	Registro no M.S.: 1004313560046	EUROFARMA (SP)	7,40	6.660,00
Registro no M.S.: 1553700270033   ACCORD (SP)   0,09   1.080,00							
Risperidona 2mg comprimido APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1553700270076   ACCORD (SP)   0,10   1.200,00	0.6	40.000	6014		+ CCOPP (CP)	0.00	1 000 00
APRES CX C/30 CPR Registro no   ACCORD (SP)   0,10   1.200,00	86	12.000	COM		ACCORD (SP)	0,09	1.080,00
12.000   COM   M.S.: 1553700270076   ACCORD (SP)   0,10   1.200,00							
Risperidona 3mg comprimido APRES CX C/30 CPR   Registro no M.S.: 1553700270114   ACCORD (SP)   0,16   3.840,00	87	12.000	COM		ACCORD (SP)	0.10	1.200.00
APRES   CX   C/30   CPR   Registro no M.S.: 1553700270114   ACCORD (SP)   0,16   3.840,00	0.	12.000	00112		Tree on the (ST)	0,10	11200,00
Sevoflurano   250ml							
89	88	24.000	COM		ACCORD (SP)	0,16	3.840,00
Tioridazina 100mg APRES. CX. C/20   CPR		400					10.071.00
CPR	89	100	FR		UNIAO QUIMICA (DF)	408,61	40.861,00
90   5.000   COM   Registro no M.S.: 1049712300048   UNIAO QUIMICA (DF)   1,40   7.000,00							
Tioridazina 25mg   APRES CX C/20   CPR     91   6.000   COM   Registro no M.S.: 1049712300021   UNIAO QUIMICA (DF)   0,77   4.620,00     Tioridazina 50mg   APRES. CX C/20   CP     92   7.000   COM   Registro no M.S.: 1049712300031   UNIAO QUIMICA (DF)   0,83   5.810,00     Topiramato 100 mg   APRES   CX	90	5,000	COM		UNIAO OUIMICA (DF)	1,40	7.000.00
91   6.000   COM   Registro no M.S.: 1049712300021   UNIAO QUIMICA (DF)   0,77   4.620,00		2.300	23111		Jane Quanton (DI)	-,10	
Tioridazina 50mg   APRES. CX C/20   CP							
92   7.000   COM   Registro no M.S.: 1049712300031   UNIAO QUIMICA (DF)   0,83   5.810,00	91	6.000	COM		UNIAO QUIMICA (DF)	0,77	4.620,00
92   7.000   COM   Registro no M.S.: 1049712300031   UNIAO QUIMICA (DF)   0,83   5.810,00							
Topiramato 100 mg APRES CX	02	7.000	COM		LINIAO OLIBARCA (BEN	0.03	5 010 00
	92	7.000	COM		UNIAU QUIMICA (DF)	0,83	5.810,00
IA/OU AEN NESINTO NO MAN.S.				C/60 CPR Registro no M.S.:			
93   6.000   COM   1565100310038   ZYDUS/NIKKHO (RJ)   0,50   3.000,00	93	6.000	COM	0	ZYDUS/NIKKHO (RJ)	0,50	3.000,00
Topiramato 25 mg APRES CX C/60					- ( - 0 )	<i>,</i>	.,
CPR				CPR			
94   6.000   COM   Registro no M.S.: 1058309630042   GERMED (SP)   0,21   1.260,00	94	6.000	COM	Registro no M.S.: 1058309630042	GERMED (SP)	0,21	1.260,00



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	1	1				1
			T . A FO A PRES CY CVO			
			Topiramato 50 mg APRES CX C/60 CPR			
95	600	COM	Registro no M.S.: 1058309630093	GERMED (SP)	0,19	114,00
			Tramadol 50 mg APRES CX C/10			
96	3.000	COM	Registro no M.S.: 1058303880012	GERMED (SP)	0,34	1.020,00
			Tramadol, cloridrato+paracetamol			
			37,25mg+325mg CX C/20 CPR			
97	500	COM	Registro no M.S.: 1146200060031	MYRALIS (SP)	1,61	805,00
			Tramadol, solucao injetavel 50mg/ml			
			ampola 2ml APRES. CX C/50 AMP			
98	3.200	AMP	Registro no M.S.: 1049713130049	UNIAO QUIMICA (DF)	3,19	10.208,00
			Valproato de sódio 57,624mg/ml			
			(equivalente a 50 mg de ácido			
			valpróico/ml) xarope, frasco com 100			
			ml APRES CX C/50 FR	HIPOLABOR-MG		
99	1.200	FR	Registro no M.S.: 1134301420048	(MG)	4,85	5.820,00
			Valproato de sódio ou ácido valpróico			
			comp 288mg(equivalente a 250mg de			
			ác valpróico) APRES. CX C/25	BIOLAB SANUS-SP		
100	9.000	COM	Registro no M.S.: 1097400460023	(SP)	0,23	2.070,00
			Valproato de sódio ou ácido valpróico			
			comp 576mg(equivalente a 500mg de			
			ác valpróico) APRES. CX C/50 CPR	BIOLAB SANUS-SP		
101	9.000	COM	Registro no M.S.: 1097400460112	(SP)	0,55	4.950,00
			Zolpidem, hemitartarato 10mg			
			APRES CX C/20 CPRS			
102	6.000	COM	Registro no M.S.: 1565100190016	ZYDUS/NIKKHO (RJ)	0,42	2.520,00

#### LOTE 05

			LOTE	<u>05</u>			
ITEM	QUANT	APR.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR. UNIT.		ALOR OTAL
1	6.000	COM	Aciclovir comprimido200mg APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1410700180069	PHARLAB-MG (MG)	0,29	R\$	1.740,00
2	120.000	COM	Ácido acetil salicilico 100 mg comp APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023505080197	EMS (SP)	0,04	R\$	4.800,00
3	45.000	COM	Ácido fólico, 5mg - comprimido APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1134301590024	HIPOLABOR-MG (MG)	0,04	R\$	1.800,00
4	3.500	COM	Ácido trânexamico 250mg cpr APRES CX C/12 CPR Registro no M.S.: 1677301510018	LEGRAND (SP)	2,58	R\$	9.030,00
5	12.000	COM	Albendazol comp mastigável 400 mg APRES CX C/100 CPR Registro no M.S.: 1256800520029	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	0,39	R\$	4.680,00
6	10.000	COM	Alendronato de sódio 70mg comprimido APRES CX C/04 CPR Registro no M.S.: 1356906850029	EMS/SIGMA PHARMA LTDA (SP)	0,23	R\$	2.300,00



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7	45.000	COM	Amiodarona, cloridrato de, comprimido 200mg APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1542300020042	GEOLAB-GO (GO)	0,48	R\$	21.600,00
8	20.000	COM	Amoxicilina + clavulanato de potássio comprimido 500 mg 125 mg APRES CX C/21 CPR Registro no M.S.: 1004704570309	SANDOZ (SP)	1,34	R\$	26.800,00
9	80.000	COM	Amoxicilina, capsula 500 mg. APRES CX C/500 CAP Registro no M.S.: 1564900030066	UNICHEM (SP)	0,18	R\$	14.400,00
10	120.000	COM	Anlodipino, besilato de, comp 5 mg APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1542302430043	GEOLAB-GO (GO)	0,04	R\$	4.800,00
11	80.000	COM	Anlodipino, besilato de, comprimido 10 mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1438101610058	CIMED (MG)	0,07	R\$	5.600,00
12	90.000	СОМ	Atenolol 25 mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023504580129	EMS (SP)	0,07	R\$	6.300,00
13	90.000	COM	Atenolol 50 mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023504580196	EMS (SP)	0,08	R\$	7.200,00
14	10.000	СОМ	Atenolol 100 mg APRES CX C/600 CPR Registro no M.S.: 1256801460119	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	0,10	R\$	1.000,00
15	15.000	COM	Azitromicina, comprimido revestido 500 mg. APRES CX C/300 CPR Registro no M.S.: 1091700970036	MEDQUIMICA-MG (MG)	0,77	R\$	11.550,00
16	1.000	COM	Baclofeno, comprimido 10mg. APRES CX C/20 CPR Registro no M.S.: 1049713850025	UNIAO QUIMICA (DF)	0,23	R\$	230,00
17	7.000	COM	Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg, comprimido revestido APRES CX C/250 CPR Registro no M.S.: 1410700270025	PHARLAB-MG (MG)	0,46	R\$	3.220,00
18	300	COM	Cabergolina 0,5mg cpr APRES CX C/8 CPR Registro no M.S.: 1256802570023	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	2,61	R\$	783,00
19	60.000	COM	Captopril, comprimido 25 mg. APRES CX C/750 CPR Registro no M.S.: 1542300010111	GEOLAB-GO (GO)	0,04	R\$	2.400,00
20	40.000	COM	Carbonato de cálcio 500mg + colecalciferol 400ui, comprimido APRES CX C/1200 CPR Registro no M.S.: NOTIFICADO	BIONATUS (SP)	0,11	R\$	4.400,00
21	60.000	COM	Carvedilol 25 mg comprimido APRES CX C/15 CPR Registro no M.S.: 1565100680048	ZYDUS/NIKKHO (RJ)	0,19	R\$	11.400,00



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

22	60.000	COM	Carvedilol 12,5mg comprimido APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1677304790127	LEGRAND (SP)	0,14	R\$ 8.400,00
23	60.000	COM	Carvedilol 6,25mg comprimido APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023510730110	EMS (SP)	0,11	R\$ 6.600,00
24	30.000	COM	Carvedilol comp 3,125mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1267503280029	EMS/NOVA QUIMICA (SP)	0,10	R\$ 3.000,00
25	50.000	COM	Cefalexina sódica, cloridrato de, cápsula 500 mg APRES CX C/200 CPR Registro no M.S.: 1556200230071	ABL (GO)	0,33	R\$ 16.500,00
26	7.000	COM	Cetoconazol, comprimido 200 mg, APRES CX C/450 CPR Registro no M.S.: 1256801920055	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	0,27	R\$ 1.890,00
28	5.000	COM	Cinarizina, 25mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1558405890027	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	0,10	R\$ 500,00
29	5.000	COM	Cinarizina, 75mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1558405890043	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	0,28	R\$ 1.400,00
30	30.000	COM	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido APRES CX C/300 CPR Registro no M.S.: 1256801500099	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	0,26	R\$ 7.800,00
31	7.000	CAP	Cetoprofeno 50mg APRES CX C/24 CAP Registro no M.S.: 1832602340033	SANOFI/MEDLEY (SP)	0,51	R\$ 3.570,00
32	7.000	COM	Cetoprofeno 100mg APRES CX C/120 CPR Registro no M.S.: 1832600970021	SANOFI MEDLEY (SP)	2,00	R\$ 14.000,00
33	7.000	COM	Cetoprofeno 200mg CX C/10 CPR Registro no M.S.: 1832603600144	SANOFI MEDLEY (SP)	3,99	R\$ 27.930,00
34	6.000	COM	Claritromicina comp 500mg APRES CX C/490 CPR Registro no M.S.: 1410706280049	PHARLAB-MG (MG)	1,02	R\$ 6.120,00
35	4.000	COM	Clindamicina , cloridrato de, 300mg capsula. APRES CX C/16 CAP Registro no M.S.: 1049713320018	UNIAO QUIMICA (DF)	1,14	R\$ 4.560,00
36	7.000	COM	Clopidogrel, bissulfato de 75 mg de clopidogrel base comprimido revestido. APRES CX C/28 CPR Registro no M.S.: 1004704240082	SANDOZ (SP)	0,63	R\$ 4.410,00
37	30.000	СОМ	Dexametasona, comprimido 4mg, APRES CX C/10 CPR Registro no M.S.: 1023507020434	EMS (SP)	0,20	R\$ 6.000,00
38	90.000	СОМ	Dexclorfeniramina 2mg - comp. APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1542300120020	GEOLAB-GO (GO)	0,12	R\$ 10.800,00



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

39	30.000	СОМ	Diclofenaco potássico comprimido 50 mg APRES CX C/20 CPR Registro no M.S.: 1438101710011	CIMED (MG)	0,07	R\$ 2.100,00
40	30.000	COM	Digoxina comprimido 0,25 mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1410700590038	PHARLAB-MG (MG)	0,16	R\$ 4.800,00
41	1.000	COM	Dimenidrato comp 100mg APRES CX C/400 CPR Registro no M.S.: 1781709010016	COSMED (SP)	0,53	R\$ 530,00
42	120.000	COM	Dipirona 500mg,comp,na embalagem deverá conter lote,data de validade e registro no ministério da saúde. APRES CX C/240 CPR Registro no M.S.: 1023505230083	EMS (SP)	0,15	R\$ 18.000,00
43	70.000	COM	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimidos. APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1091700500161	MEDQUIMICA-MG (MG)	0,04	R\$ 2.800,00
44	120.000	COM	Enalapril, maleato de, comprimido 20 mg APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1091700500196	MEDQUIMICA-MG (MG)	0,07	R\$ 8.400,00
45	70.000	СОМ	Enalapril, maleato de, comprimido 5 mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023504700051	EMS (SP)	0,07	R\$ 4.900,00
46	6.000	COM	Eritromicina, estolato de, comprimido 500mg, APRES CX C/420 CPR Registro no M.S.: 1256802080093	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	0,99	R\$ 5.940,00
47	2.000	COM	Estradiol 1mg cpr Registro no M.S.: 1705600680011	BAYER S.A. (SP)	1,33	R\$ 2.660,00
48	6.000	COM	Espironolactona comprimido 100 mg APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1134301550030	HIPOLABOR-MG (MG)	0,72	R\$ 4.320,00
49	90.000	СОМ	Espironolactona comprimido 25 mg APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1058302850012	GERMED (SP)	0,19	R\$ 17.100,00
50	6.000	COM	Espiramicina 500mg Registro no M.S.: 1832603630019	SANOFI MEDLEY (SP)	3,82	R\$ 22.920,00
51	1.000	COM	Finasterida 5 mg - comprimido APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1677304400027	LEGRAND (SP)	0,69	R\$ 690,00
52	12.000	CAP	Fluconazol capsula de 150 mg. APRES CX C/100 CAP Registro no M.S.: 1091700980031	MEDQUIMICA-MG (MG)	0,54	R\$ 6.480,00
53	12.000	CAP	Fluconazol capsula de 100 mg. APRES CX C/8 CAP Registro no M.S.: 1211004240050	WYETH (SP)	0,54	R\$ 6.480,00
54	1.500	COM	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg - comprimido APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1134300720031	HIPOLABOR-MG (MG)	2,26	R\$ 3.390,00
			C/500 CPR	(MG)		



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

55	400	CAP	Formoterol + budesonida 6/200 mcg 60 caps Registro no M.S.: 1057305660119	ACHÉ (SP)	1,54	R\$	616,00
56	400	CAP	Formoterol , fumarato de (12mcg/dose), + budesonida (400mcg/dose) - ambos em po seco para inalacao envasos em capsulas destintas, caixa contendo 60 capsulas de cada + inalador aerolizer. Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio". Registro no M.S.: 1006801560114	NOVARTIS (SP)	2,19	R\$	876,00
57	1.000	CAP	Fosfato de oseltamivir 75mg capsulas APRES CX C/10 CAP Registro no M.S.: 1010005550011	ROCHE (SP)	28,56	R\$	28.560,00

1.2. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

- **2.1.** Os itens serão fornecidos parceladamente, imediatamente, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e assinadas pelo setor de compras.
- 2.2. Os pedidos serão formalizados por meio de requisições que deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas, horário e endereço de entrega.
- **2.3.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.
- **2.3.1.** Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.
- **2.3.2.** A Contratada deverá disponibilizar um meio de comunicação de fácil acesso, preferencialmente email e número de telefone celular e fixo, para que o contato entre as partes sejam eficientes e céleres, que deverão estar à disposição da Contratante em horário comercial.
- 2.3.3. Os pedidos serão feitos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.
- 2.3.4. Nos produtos entregues deverão constar de forma legível as datas de fabricação e validade e o número do lote.
- 2.3.5. A data da validade não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias da data da efetiva entrega.
- **2.4.** Os serviços devem ser entregues na Secretaria de Saúde, sito a na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000.
- 2.4.1. O item será recebido:
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- **2.4.1.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **2.4.2** O objeto deverá ser entregue de imediato após o pedido, independente de qualquer contratempo, no local e demais condições infracitadas.
- 2.5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 2.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:
- **2.6.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **2.6.1.1.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo imediato, contados da notificação por escrito;
- **2.6.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir acontratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **2.6.2.1.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo imediato, contados da notificação por escrito.
- 2.7. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- **2.8.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos.
- **2.9.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Atestado de Recebimento" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.
- 2.10. DA GARANTIA
- 2.10.1. Garantia mínima de 1 (um) ano a partir do aceito do produto.
- 2.11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 2.11.1. Possuir Assistência técnica autorizada pelo fabricante na Região.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1.** O contrato iniciará sua vigência na data de sua publicação **com vigência de 12 (meses)**, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

- 4.1 DO PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ 863.244,18 (oitocentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), a ser pago mediante a emissão de faturas.
- **4.1.1.** Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviçostais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.
- **4.1.2.** Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.
- **4.1.3.** Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.
- **4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

- **4.3.** Para habilitar-se ao pagamento , a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:
- 4.3.1. Data de emissão;
- 4.3.2. Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;
- 4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;
- 4.3.4. Valor unitário e total;
- 4.3.5. Especificação do objeto fornecido.
- **4.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- **4.5. ATRASO DE PAGAMENTO**: Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.05 .2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência SUS

10.122.04. 2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.30.00 Material de Consumo

2 - Saúde 15%, 14 Transferência SUS

10.301.04 .2030 MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência SUS

10.301.04 .2032 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3390.30.00 Material de Consumo

2 - Saúde 15%, 14 Transferência

10.302.04 .2033 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3390.30.00 Material de Consumo

2 - Saúde 15%, 14 Transferência

10.303.04 .2038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.30.00 Material de Consumo

2 – Saúde 15%, 14 Transferência



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

10.301.04 .2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3390.30.00 Material de Consumo

2 - Saúde 15%, 14 Transferência

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 6.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- **6.1.2.** A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os serviços objeto desse respectivo termo, em que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;
- **6.1.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- **6.1.4.** Prestar os serviços conforme solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos, locais e condições constantes do edital e proposta ofertada pela CONTRATADA;
- **6.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- **6.1.6.** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.7. Prestar a garantia e a assistência técnica;
- **6.1.8.** Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- **6.1.9.** Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados.
- **6.1.10.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;
- **6.1.11.**Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho da execução do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- **6.1.12.** Prestar os serviços contratados, independentes de quaisquer contratempos, no prazo, locais e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital;
- **6.1.13.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.
- **6.1.14.** A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da CONTRATANTE.
- **6.1.15.** Cumprir e fazer cumprir seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

transgressão de seus prepostos ou empregados;

- **6.1.16.** Comunicar a fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificarem quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços contratados ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do mesmo;
- **6.1.17.** Demais obrigações do termo de referência.
- **6.2.** A **CONTRATANTE** se compromete a:
- **6.2.1.** Verificar e fiscalizar as condições técnicas da **CONTRATADA**, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;
- **6.2.2.** Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- **6.2.3.** Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;
- **6.2.4.** Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**;
- 6.2.5. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o contrato;
- 6.2.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos neste termo.
- 6.2.7. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a quantidade de serviços a serem prestados.
- 6.2.8. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.
- 6.2.9. Outras obrigações se houver no termo de referencia.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

- 7.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação.
- § 1° A multa a que se alude o item 12.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n° 10.520 e Lei n° 8.666/93.
- § 2° A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.
- 7.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:
- 7.2.1 Advertência;
- 7.2.2 Multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;
- **7.2.3** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- **7.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- **7.3** Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:
- 7.3.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- 7.3.2 Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no edital,



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;

- 7.3.3 Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.3.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- 7.3.5 Ensejar retardamento da execução de seu objeto;
- 7.3.6 Não mantiver a proposta;
- 7.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.3.8 Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.
- **7.4** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- **8.1** A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
- 8.2 A rescisão poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- Judicial, nos termos da legislação.
- **8.3** Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **8.4** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### 9- CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, e lei federal nº 8.666/93 e alterações.
- 9.2. Este contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de João Dourado, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

América dourada, 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA Contratante DROGAFONTE LTDA

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

Contratada

16

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba



#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunna	
1-	CPF.